ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 26.472.069/0001-01
RUA MARIA TAVARES DE JESUS 131C - SÃO JOSÉ - JUAZEIRO DO NORTE/CE

À PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO-CE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS - Nº 2019.11.14.4

PROTOCOLO Nº20002191352 EM 121 881 2020

MUNICIPA

FUNCIONÁRIO

PRE

ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME.

Endereço: RUA MARIA TAVARES DE JESUS Nº131C - SÃO JOSÉ - JUAZEIRO DO NORTE/CE.

CNPJ: Nº: 26.472.069/0001-01

Representante Legal: ÁVILO BEZERRA SOARES

A ABS CONSTRUTORA, através de seu representante legal vem, por meio deste solicitar PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, conforme estabelece o artigo 40 da Lei nº 8.666/93

Trata-se do Edital de tomada de preços sob o número: 2019.11.14.4; cujo objeto é: contratação dos servicos de engenharia para construção da sede própria do RPPS PREVICRATO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

Ao analisar o edital surgiu alguns questionamentos que seguem abaixo enumerados:

- Não será necessário a instalação provisória de água, esgoto e energia para o canteiro de obra, ou a administração pública arcará com os custos de tais instalações?
- Não será necessário executar central de formas, central de armaduras para o canteiro de obra?
- Não será necessário executar sanitário e vestiário em canteiro de obra?
- 4. N\u00e3o ser\u00e1 necess\u00e1rio executar refeit\u00f3rio em canteiro de obra?
- 5. A administração pública não exigirá o ensaio de Resistência a compressão simples do concreto após a concretagem? visto que se trata de um volume total de 132,65m², conforme ART do projeto estrutural. E tal ensaio não é previsto em orçamento.
- 6. Qual o fck a ser adotado na execução das estruturas de concreto armado? visto que no orçamento é previsto um concreto com fck de 25MPa, e no memorial descritivo é usado para efeito de cálculo um fck de 30MPa.
- A bomba centrifuga n\u00e3o ter\u00e1 quadro de comando e prote\u00e7\u00e3o? visto que o autom\u00e1tico previsto \u00e9 somente para acionamento. (item 14.2.9 do or\u00e7amento)
- 8. Foi feito o teste de absorção do solo? e quem foi o responsável técnico que o executou? Qual o número da ART do respectivo teste?
- 9. No projeto hidrossanitário, o dimensionamento do sumidouro calcula uma área mínima de infiltração com 33,64m² (fls.781) já no orçamento é previsto uma área menor com apenas 32,9m² (item 14.1.39) qual a área deve ser adotada para formulação da proposta?
- 10. No item 5.0 do memorial descritivo do projeto hidrossanitário(fls.781) versa sobre o sistema de abastecimento de água fria, no qual prevê um reservatório inferior e um reservatório superior, porém não foi contemplado em orçamento o reservatório superior, como também no projeto estrutural não foi contemplado a caixa d'água, conforme pode ser visto no item 10.2 do memorial descritivo do projeto estrutural,(fls748) item 10.2 AÇÕES CONSIDERADAS, sabendo-se que a caixa d'água é uma carga estática de pelo menos 7800kg. A caixa d'água deve ou não ser contemplada na proposta?
- 11. Nas alvenarias de vedação do prédio está previsto o encunhamento das últimas fladas, para encontro com a viga, utilizando argamassa expansiva? Não consta este serviço em planilha.
- 12. No projeto estrutural está previsto várias lajes de diferentes vãos, porém não foi contemplando em orçamento o escoramento e cimbramento das mesmas. Como se dará o processo de escoramento? e existe o projeto de escoramento para a edificação?
- 13. No orçamento da coberta n\u00e3o prev\u00e3 o içamento das telhas, visto que o pr\u00e9dio ter\u00e1 uma altura de pelo menos 10m. Como ser\u00e1 a remunera\u00e7\u00e3o desse servi\u00e7\u00e3o?
- 14. Como será a fixação das bancadas e lavatórios dos banheiros, visto não tem nenhuma estrutura de suporte engastado na parede?
- 15. Para os revestimentos externos (reboco e chapisco), não foi previsto o aluguel de andaimes nem o uso de balacins. Como será a remuneração para tal serviço?

AVIIO BEZESTIA SOARES OPE: 050.829.203-40 CRATO/CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

19/02/2020
Pudwhere



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO-CE CNPJ n° 07.587.975/0001-07

SETOR DE LICITAÇÃO



Officio nº 1902001-2020-SL

Crato-CE, 19 de fevereiro de 2020.

Ilm" Sr. Carlos Andson Palva Marinho Secretário de Infraestrutura do Município

Assunto: Pedido de Esclarecimento da Empresa ABS Construtora sobre a Tomada de Preços nº 2019.11.14.4.

Prezado Senhor,

Venho através deste cumprimentá-lo e ao mesmo tempo informar a V.S* que o Setor de Licitação recebeu da empresa ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o n° 26.472.069/0001-01, localizada na Rua Maria Tavares de Jesus, 131C - São José, Juazeiro do Norte-CE, um Pedido de Esclarecimento (Protocolo n° 202002191352 em 19/02/2020)a cerca do processo licitatório Tomada de Preços n° 2019.11.14.4, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO RPPS PREVICRATO NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

Comunico que a referida empresa solicita esclarecimentos compostos por 15 (quinze) itens a serem sanados pela repartição incumbida.

Diante do exposto, estou encaminhando o documento supracitado para que a Secretaria responsável possa analisar e enviar a Presidenta da Comissão de Licitação um Parecer conclusivo sobre o requerimento da empresa em questão.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

RECEBIDO POR:
Assinatura: © CRATO

Mundo Armo Note
Data de Recebimento:

19 / 02 / 2020

Valeris do Carmo Moura Presidenta da Com alão de Licitação Craft-CE



PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Oficio nº 2102.013 SEINFRA

Crato, 21 de fevereiro de 2020

Assunto: Pedido de Esclarecimento da Empresa ABS Construtora e Empreendimentos LTDA sobre a Tomada de Preços nº 2019.11.14.4

Ref.: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO RPPS PREVICRATO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

1 Calsa

Senhora Presidente.

Em atenção ao vosso Ofício nº 1902001/2020 - SL referente ao pedido de esclarecimento da empresa ABS Construtora sobre a da TP 2019.11.14.4 pela ABS Construtora e Empreendimentos LTDA, a Secretaria de Infraestrutura do Crato avaliou à solicitação apresentada pela empresa, referente ao item 3.4.2 do edital, que discursa sobre a comprovação da capacitação técnica operacional e profissional através de atestados e certidões.

O oficio tem como finalidade esclarecimentos a respeito dos projetos, orçamento e memoriais descritivos apresentados em edital.

Em resposta aos itens evidenciados em oficio, obedecendo a ordem dos mesmos.

- As eventuais necessidades de instalações provisórias serão sanadas ao decorrer da obra, caso seja necessário, tendo em vista o local de instalação do canteiro;
- Caso seja necessário a execução de central de formas e central de armaduras em canteiro de obras, será sanado ao decorrer da obra;
- Caso seja necessário a execução de sanitário e vestiários em canteiro de obras, será sanado ao decorrer da obra;
- Caso seja necessário a execução de refeitório em canteiro de obras, será sanado ao decorrer da obra;
- A exigência do ensaio de resistência a compressão será definida pelo fiscal do contrato ao decorrer da obra;
- O fck adotado foi o especificado em projeto;
- Os serviços orçados estão de acordo com o projeto, qualquer necessidade de alteração de projeto e orçamento ao decorrer da obra, será realizado;

Contatos: 88 1521,9600 CHEA-CE 331165



PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



 Os ensaios geotécnicos realizados já foram suficientes para a conclusão e realização LS N dos projetos;

 As áreas são praticamente idênticas, sendo que essa área ligeiramente menor não afeta no tratamento e supre a necessidade do imóvel;

 O reservatório superior da obra está quantificado em orçamento e o mesmo será em concreto armado;

- 11. O encunhamento será realizado com o próprio tijolo cerâmico;
- As eventuais alterações e inclusões para os serviços relacionados a execução da estrutura serão realizadas ao decorrer da obra, caso seja necessário;
- As eventuais alterações e inclusões para os serviços relacionados a instalação das telhas serão realizadas ao decorrer da obra, caso seja necessário;
- A fixação a ser realizada será de acordo com o projeto;
- Caso seja necessário o serviço de aluguel de andaimes, o mesmo será sanado ao decorrer da obra.

Dito isso, a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Crato se posiciona desta forma.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Roberto Mota Rocha Siebra

Engenheiro Civil - CREA - CE 331165 Portaria 0701002/2020 - SEAD

À Senhora

VALÉRIA DO CARMO MOURA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal do Crato

Carlos Andrón Parra Membo

Roberto Hota Rocha Siebra EMOLENHEIRO CIVIL RNP 061687793-5 CREA-CE 331165